

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 727 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

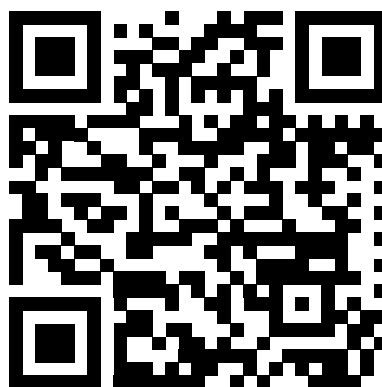
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 13/03/2024

IP com nº: 192.168.1.101

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1703



SUMÁRIO

TERMO DE POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 018/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 019/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 020/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 021/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 021, DE 13 DE MARÇO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **13 dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **CIBELLY DE FATIMA VIEIRA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 040211162010 -9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.482423-90, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **1º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 208/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **16 DE FEVEREIRO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 13 de março de 2024

João Carlos Teixeira da Silva

Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

CIBELLY DE FATIMA VIEIRA FERREIRA

Empossado(a)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 018/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***93-70, 06 (seis) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024, para Participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, entre os dias 22 a 24 de abril de 2024, sendo inte resse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 019/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº *****33-51, 06 (seis) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se de sua sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024, para Participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, entre os dias 22 a 24 de abril de 2024, sendo inte resse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 020/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal/Conselheiro Fiscal Sr. MARCONE ALVES SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº ***03-83, 06 (seis) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se de sua sede, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024, para Participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, entre os dias 22 a 24 de abril de 2024, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 021/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 021, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal/Conselheiro Administrativo Sr. WARLLE DA SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***12-00, 06 (seis) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024, para Participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, entre os dias 22 a 24 de abril de 2024, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023

